



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO GOVERNAMENTAL
CASA DOS CONSELHOS

Reunião HÍBRIDA do Conselho Municipal de Direitos das Pessoas com Deficiência de Balneário Camboriú

Data: 30/06

Horário: 14 horas

O Conselho Municipal de Direitos da Pessoa com deficiência reuniu-se ao segundo dia do mês de maio de dois mil e vinte e dois, de forma virtual pela Plataforma Google Meet pelo link <https://meet.google.com/rri-bqxxv-aec> realizada a convocação aos membros Conselheiros por meio de correio eletrônico (e-mail) no dia 29 (vinte e nove) de Junho e também junto ao grupo de Whatsapp do Conselho, com a seguinte Pauta: 1. Apresentação do Calendário e Cronograma de Vistorias da Comissão de Acessibilidade do CMDPD; 2. Considerações acerca do Projeto de Lei Ordinária N.º 41/2017 - Dispõe sobre a colocação dos sinais da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), língua materna das pessoas surdas, deliberações da Plenária acerca das demandas da comunidade surda; 3. Acessibilidade no Transporte Rodoviário Balneário Camboriú falta de equipamentos e conhecimento acerca da Resolução 3871/2012 da ANT; 4. Denúncias de falta de Acessibilidade nas Escolas Municipais de Balneário Camboriú; 5. Assuntos gerais. A presidente deu aberta a reunião as quatorze horas e dezessete, com chamamento e presentes os representantes Governamentais Kelly Trentin e Taís Valegurski Azevedo (Secretaria da Educação), Aline Cristina Grinwald (Fundação Municipal de Esportes), João Luiz Montenegro (Procuradoria), Giovana Della Flora (Secretaria de Saúde), representante não Governamental Gévelyn Cássia Almeida (ICED – Instituto Catarinense de Esportes para Deficientes) Carli Verona Carneiro (AMOR PRA DOWN), a intérprete Fabiana Albuquerque representante dos trabalhadores e Cristine Gerber (ASBAC). Gévelyn solicitou a Inversão de pauta item 2 para item 1, e a continuidade da corrente pauta, colocada em votação e sem objeção por parte de todos os presentes. A presidência deu início a reunião falando da dificuldade que teve a respeito da demanda da comunidade surda na questão do encaminhamento do Projeto de Lei 41/2017, fora encaminhado pelo Gustavo Horst representante da ASBAC dia 29/06 texto ao CMDPD para que fosse debatido na presente plenária para os encaminhamentos, a Presidente explanou compartilhando na projeção o texto enviado que continha o seguinte teor: ***"Pessoa Surda: considera-se pessoa surda aquela que, por ter perda auditiva, compreende e interage com o mundo por meio de experiências visuais, manifestando sua cultura principalmente pelo uso da Língua Brasileira de Sinais - Libras. Deficiente Auditivo: em termos de definição, a deficiência auditiva pode ser considerada a perda parcial ou completa da capacidade de ouvir. Esta é uma explicação que terminaria por***



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO GOVERNAMENTAL
CASA DOS CONSELHOS

englobar também aos surdos. Ainda assim é importante lembrar que se todo surdo é deficiente auditivo, nem todo deficiente auditivo é surdo. Porque se a pessoa em questão não possui surdez profunda, o termo surdo não se aplica a ela” **EM SEGUIDA**

Gévelyn apresentou a REDAÇÃO FINAL Projeto de Lei Ordinária N.º 41/2017 - Dispõe sobre colocação do alfabeto em Libras nas escolas, praças e parques públicos e privados para a promoção da integração dos deficientes auditivos, projetando o conteúdo disponível nos links relacionados: <https://www.balneariocamboriu.sc.leg.br/proposicoes/Projetos-de-Leis-ordinarias/0/1/0/6142>; <https://www.balneariocamboriu.sc.leg.br/proposicoes/Projetos-de-Leis-ordinarias/0/1/0/6144>, salientou que os mesmos foram encaminhados e de conhecimento a todos os membros do conselho no dia 27/06. A presidente realizou os apontamentos referente ao PL 041/2017 onde em oportunidade em 2019 o mesmo foi debatido por este conselho sendo encaminhado naquela época pelo membro da ASBAC Cléver as devolutivas a respeito da real aplicabilidade referente a essa propositura ao qual o CMDPD ressaltou que naquela oportunidade foi questionado a real eficácia da proposta que em resumo não contemplava a comunidade surda devido a ser meramente figurativo alusivo a representatividade e ou código pelas Letras alfabéticas ou seja o alfabeto manual e que de nada seria alusivo a forma comunicacional dos surdos pela Linguagem de Sinais (LIBRAS). Gévelyn ressaltou a importância da consulta ao CMDPD para as proposições referente as pessoas com deficiência, que, muitas vezes quem propõe não tem conhecimento acerca do tema sendo assim sugere que seja encaminhado Ofício a Secretaria da Articulação em caráter de URGÊNCIA afim de buscar junto ao executivo municipal conseguir a tempo antes da sanção do Prefeito as alterações necessárias junto ao PL 041/2017 e sendo necessário também encaminhamento a Comissão de Justiça e Redação da Câmara de Vereadores bem como ao Presidente da Casa a solicitação que este conselho seja consultado a respeito das proposições realizadas e sendo realizado se assim for as correções necessárias antes que aconteça situações como essas. Em seguida Gévelyn fez a leitura da proposta de encaminhamento do Ofício 003/2022 por ela redigido, onde salienta a importância de explicar todo o contexto da demanda trazida referente ao PL com o seguinte teor: **“OFÍCIO 003/2022 CMDPD – Secretaria de Articulação**

Governamental - O Conselho Municipal de Direitos da Pessoa com Deficiência, vem por meio deste solicitar junto a esta Secretaria representação nata do Poder Executivo Municipal, e, ao poder Legislativo Municipal que possam estar realizando os encaminhamentos expostos neste: Conforme plenária de Reunião Ordinária Mensal deste Conselho (30/06/2022), solicitações da Comunidade Surda por meio da Representatividade da ASBAC Associação dos Surdos de Balneário Camboriú solicitando que seja revisto preposições do Projeto de Lei Ordinária nº 41/2017 (ANEXO) que dispõe sobre a colocação dos Sinais da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) nas escolas, praças e



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO GOVERNAMENTAL
CASA DOS CONSELHOS

parques públicos e privados para a promoção da integração das pessoas Surdas e deficientes Auditivos. Importante salientar que este Conselho Municipal de Direitos da Pessoa com Deficiência de Balneário Camboriú em nenhum momento foi acionado pelo autor do Projeto, que no ano de 2019 devido as solicitações da comunidade surda realizamos convites ao Legislativo Municipal para realizar debates acerca dessa demanda tão importante na esfera da inclusão em nosso município junto as pessoas surdas e ou deficientes auditivos de nossa comunidade. Naquela oportunidade realizou-se diversos apontamentos da finalidade efetiva do Projeto de Lei e a real eficácia na aplicabilidade do mesmo como meramente figurativo e ou simbólico a sociedade ouvinte, e não aos surdos/deficientes auditivos ao qual ressalta-se que na disposição da redação e tramitações do PL não foi considerado os encaminhamentos realizados por este conselho onde na plenária de discussão estava presente uma representação (assessora) do propositor do projeto. Nossa atuação enquanto representação de direitos das pessoas com deficiência em nosso município é empunhar, lutar pela inclusão plena dos direitos fundamentais Previstos da Lei Brasileira de Inclusão 13.146/2014 (Estatuto da Pessoa com Deficiência) em busca de mecanismos sociais de políticas públicas permanentes e inclusivas, sendo assim contamos com o poder executivo e legislativo municipal no diálogo para a construção de legislações pertinentes e eficazes para a promoção de questões equânimes e igualitárias em nossa sociedade quebrando os muros e as barreiras da exclusão de tantas minorias. Sendo assim, cabe ao poder público dispor os mecanismos legais para que a inclusão de fato aconteça e cabe também as diversas representações uma delas a deste conselho ser consultada pelo poder executivo e ou legislativo acerca de proposições que geram impacto na vida das pessoas tanto positivamente ou negativamente, e sendo essa última pode promover maiores barreiras como a exclusão, segregação e a falsa inclusão ou integração da pessoa com deficiência. Proporcionar o entendimento real do Ensino de Libras e da Simbologia da Linguagem de Sinais a todos os indivíduos é o nosso principal papel em sociedade, quebrando paradigmas e a falta de entendimento sobre as respectivas diferenciações. Em tempo e para compreensão a Libras é reconhecida no Brasil como meio legal e de comunicação e expressão, possui estrutura gramatical própria (Lei nº 10.436, 24/04/2002) onde os surdos se comunicam por meio dela fazendo o uso de sua linguagem, salienta-se que esta é a principal alfabetização e melhor comunicação dos surdos e, por isso a grande maioria desta população não entende bem o português. A língua de sinais possui diversas particularidades, e ela não é universal possui variações regionais, especificidades entre países, é baseada em gestos ou mímicas, tratando-se de uma língua natural e de expressão, cada comunidade surda desenvolve a sua própria língua de sinais, onde os sinais são formados a partir da combinação da forma e do movimento das mãos e a sua relação com o corpo. Onde por sua vez o Alfabeto manual amplamente representado é utilizado para soletrar manualmente as palavras e letras e não deve ser usado como um recurso em libras pois não é uma língua e sim uma representatividade em código para letras alfabéticas. Enquanto representatividade das bandeiras das pessoas com deficiência, neste ato representando a comunidade surda de Balneário Camboriú realizamos os apontamentos necessários que precisam ser corrigidos no Projeto de Lei 041/2017 ao qual se pede URGÊNCIA de ação do Executivo Municipal perante as observações abaixo: **Alteração de Itens de Redação do PL 041/2017: Pessoa Surda: considera-se pessoa surda aquela que, por ter perda auditiva, compreende e interage com o mundo por meio de experiências visuais, manifestando sua cultura principalmente pelo uso da Língua Brasileira de Sinais - Libras. Deficiente Auditivo: em termos de definição, a deficiência auditiva pode ser considerada a**



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO GOVERNAMENTAL
CASA DOS CONSELHOS

perda parcial ou completa da capacidade de ouvir. Esta é uma explicação que terminaria por englobar também aos surdos. Ainda assim é importante lembrar que se todo surdo é deficiente auditivo, nem todo deficiente auditivo é surdo. Porque se a pessoa em questão não possui surdez profunda, o termo surdo não se aplica a ela.

SUBSTITUIÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE NOMENCLATURAS ERRÔNEAS PORTADOR DE DEFICIÊNCIA: Portaria nº 1 de 15/10/2010 / CONADE - Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência - Art. 1º Atualiza a nomenclatura do Regimento Interno do Conade, aprovado pela Resolução nº 35, de 06 de julho de 2005, nas seguintes situações: I - Onde se lê "Pessoas Portadoras de Deficiência", leia-se "Pessoas com Deficiência"; INSERÇÃO DO ENSINO DE LIBRAS NAS ESCOLAS: Oficinas – de ensino e aprendizagem de línguas (visual/gestual) - Ações junto a Rede Pública Municipal: buscando sensibilização acerca das variáveis no contexto de ensino, Habilidades receptivas e produtivas da língua, material didático ofertado, cursos, profissionais capacitados - Certos de sua compreensão acerca dessa demanda e seus devidos encaminhamentos deixamos esse conselho aberto a espaços de diálogo com o poder público municipal como um canal de aproximação, parceria e supressão de dúvidas caso houver. Atenciosamente Gévelyn Almeida (Presidente CMDPD).

Ressaltando na redação da transcrição da plenária que grifos em amarelo trata-se da indicação da ASBAC e grifos em cinza para destaques do CMDPD. Após a leitura Gévelyn solicitou a plenária se alguém quisesa fazer o uso da palavra, Fabiana intérprete solicitou em nome da Cristine que se manifestou agradecendo o empenho do Conselho em todo esforço despendido para dar apoio a essa demanda tão importante a comunidade surda, que são importantes discussões como essa pois não realizados debates acerca de temas importantes como a Libras e a comunicação dos surdos, relata que na visão dela quando políticos propõe algo deste tema é movido pelas questões de poder, promoção, não entendem de nada e colocam limite em tudo, não leem, ficam estagnados, fazem algo sem funcionalidade para quem de fato é deficiente. Ao findar das explanações da Cristine Gustavo colocou que está de acordo com o texto redigido pelo conselho, os apontamentos realizados pela Cristine, que o papel do Conselho é realizar esse apoio ao qual também parabeniza essas ações. A presidente Gévelyn ressaltou a importância do diálogo entre todos, explanou que teve dificuldades de poder alinhar a demanda trazida pela comunidade surda pois não teve acesso a um diálogo com eles ao qual até mesmo a Fabiana intérprete se colocou à disposição para fazer a mediação, enfatiza que o papel do Conselho é acolher as demandas e dar prosseguimento buscando sanar situações inerentes da pessoa com deficiência como é o caso da proposição do PL 041/2017, mas que ela como pessoa com deficiência física pode não conseguir representar de fato ao que inere as causas da comunidade surda e sim o papel do Conselho principalmente é dar suporte necessário mas que a ajuda de quem traz a demanda é fundamental para que os encaminhamentos ocorram de maneira eficaz e de acordo com o objetivo, a presidente finaliza que



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO GOVERNAMENTAL
CASA DOS CONSELHOS

é importante o papel educacional principalmente dentro do meio escolar e também em caráter de informação, ou seja levar de fato o que é o tema abordado quais são as diferenças entre a comunicação em Libras e o alfabeto manual, entre outras formas que o caráter educacional é extremamente importante principalmente afim de quebrar paradigmas acerca da inclusão de fato buscando minimizar barreiras em qualquer processo que envolvam a pessoa com deficiência. Após findar a palavra a presidente salientou a importância de um encaminhamento eficaz a respeito da demanda em caráter de urgência, onde irá repassar o conteúdo do ofício 003/2022 aos membros da ASBAC estipulando até a data de 05/07 para devolutivas a respeito do seu teor para posteriormente os encaminhamentos necessários. Colocando a apreciação da plenária não houve nenhuma objeção. Aberta a palavra a representante da Secretaria da Educação Kelly Trentin falou do polo de habilidades, da importância dos professores surdos que atuam nas escolas, da realização das visitas nas escolas na orientação aos professores, turmas, com a oportunidade de ofertar o curso de libras ao curso de professores nessa formação, ressaltou da importância da representatividade da Libras com o Professor Surdo, do acesso a acessibilidade comunicacional, e que os alunos da rede tem buscado pelo curso de libras para ouvintes para se comunicar junto aos seus colegas alunos surdos mostrando a inclusão de fato, é importante conhecer a importância da Libras dentro das escolas, preferencialmente aos professores o que é a formação em Libras, implantando a libras na grade curricular, enfatiza que a rede não possui ainda profissionais para cumprir toda a demanda e esperam poder futuramente ampliar essa atuação, Kelly salientou a importância do CMDPD levantada pela presidente com a questão educacional, com seu papel transformador, buscando melhorar o papel e ampliação do trabalho. A conselheira Fabiana representante dos trabalhadores colocou a importância do contexto das crianças, plantar uma sementinha de conhecimento para que no futuro essas crianças tenham essa consciência, onde estes poderiam estar mais preparados nessa construção, a língua portuguesa é a base, mas podemos sonhar com a Libras como uma base também para um futuro. **SEGUINDO** a pauta a Presidente solicitou a Aline Cristina Grinwald que em nome da Comissão de Acessibilidade apresentasse aos presentes um resumo da Reunião desta comissão realizada na data de 10/06/2022, a conselheira ressaltou a importância do papel dessa comissão inclusive citando a experiência que o CMDPD teve com a visita junto ao Parque Unipraias que conseguiu auxiliar em na confecção da devolutiva ao Ministério Público em uma ação judicial acerca das questões de acessibilidade e que para este conselho foi gratificante poder colaborar nesse sentido, deixou ciente



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO GOVERNAMENTAL
CASA DOS CONSELHOS

que na reunião da comissão foi realizada a elaboração de calendário de Visita seguindo a ordem: entidades, secretarias, equipamentos turísticos e outros espaços (universidades/ministério público) bem como a Elaboração de Material da Comissão de Acessibilidade para as Visitas Técnicas, a primeira visita será realizada no dia 08/07 na Câmara de Vereadores onde a Comissão irá realizar a apresentação da proposição deste trabalho a Comissão de Direitos da Pessoa com Deficiência Presidida pelo vereador Arlindo Cruz bem como a Presidência da Casa do Vereador Marcos Kurtz, logo após a comissão realizará visitas técnicas as entidades de pessoas com deficiência do município começando pela AMOR PRA DOWN/ELLEN KELLER agendada para o dia 15/07, na APAE dia 29/07 e demais entidades a agendar AFADEFI, AMA LITORAL/ICED, ASBAC e ADVIR. Ressaltou que o cronograma do conselho segue em segundo momento com as Secretarias e Autarquias Municipais e seguindo aos espaços turísticos e outros espaços como universidades, ministério público. Ao findar a palavra da Aline a Presidente Gévelyn apresentou o calendário das reuniões da Comissão de Acessibilidade segundo o calendário prévio estabelecido que antecede sempre as reuniões ordinárias deste conselho sendo nos dias: 08/07, 05/08, 02/09, 07/10, 04/11 e 02/12 e o cronograma de visitas técnicas 08/07, 15/07, 29/07, 12/08, 02/09, 30/09, 07/10 onde na última data esperam conseguir confeccionar fazer as devolutivas referente a esse cronograma. Findando a explanação a presidente agradeceu a comissão e colocou a plenária se alguma outra manifestação como não houve seguindo a pauta apresentou o item 3 referente a Acessibilidade no transporte rodoviário de Balneário Camboriú na falta de equipamentos e conhecimento acerca da Resolução 3871/2012 da ANTT Agência Nacional de Transportes Terrestres, que em resumo deve segurar condições de acessibilidade às pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida na utilização de serviços de transporte rodoviário, Gévelyn mencionou que a situação em questão aconteceu com ela em viagem para a cidade de São Paulo que tanto na ida quanto na volta a empresa Catarinense não dispunha de mecanismos de acessibilidade tendo que a mesma se arrastar e subir utilizando as mãos e se puxando nas escadas e corredor do ônibus, que por sua vez solicitou a empresa Catarinense Cadeira de Transbordo e que o motorista desconhecia que tipo de equipamento seria esse, e que sabe que a rodoviária de Balneário Camboriú possui esse tipo de equipamento que facilita a entrada das pessoas com deficiência física no ônibus, menciona que tal situação também foi encaminhada por meio de Relatório (Termo) Circunstanciado a Fundação Municipal de Esportes de Balneário Camboriú com sequência de fotos e filmagens sobre o ocorrido, então findando a palavra a Presidente sugere encaminhamento e pedido de informação a ANTT a



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO GOVERNAMENTAL
CASA DOS CONSELHOS

representação junto ao Terminal Rodoviário de Balneário Camboriú sobre as questões inerentes de acessibilidade relatados, onde não houve objeção. Seguindo a pauta item 4 denúncias da falta de acessibilidade nas Escolas Municipais de Balneário Camboriú, a presidente Gévelyn falou que informalmente recebeu uma denúncia de uma mãe enquanto fazia compras no supermercado em que esta relatou que um aluno estaria sendo carregado pelos professores nos braços junto com a sua cadeira de rodas “no muque” para a sua sala de aula no piso superior no Centro Educacional Municipal Professor Antônio Lúcio, a presidente mostrou a sua indignação por também ser deficiente física e que de fato entende a situação explanada pela mãe, ao qual solicitou a mesma a participação nessa reunião e encaminhamento de forma formal ao CMDPD da referente demanda que até o presente momento não chegou ao Conselho, a mesma mãe solicitou a Gévelyn que pudesse fazer parte de um grupo de Whatsapp composta por mães de alunos com deficiência e que receberia uma “enxurrada” de demandas, a presidente mencionou que um ponto positivo das solicitações é a aproximação com as mães e alunos com deficiência afim de colher as demandas e estas serem encaminhadas ao CMDPD e posterior encaminhamento a Secretaria de Educação, e que podem ser criados inclusive mecanismos dentro do ambiente escolar para acolher tais demandas para possíveis resolutividades futuras sendo esse o papel principal do conselho receber, acolher e encaminhar buscando a resolutividade. Kelly Trentin representante da Secretaria de Educação falou sobre denúncia de aluno com deficiência ser levado em sala de aula de piso superior, que não procede a informação e que imediatamente a respeito da demanda trazida ao CMDPD foram averiguar in locu na escola a veracidade, e que ressalta que há uma aluna cadeirante que a mesma estuda atualmente em sala térrea, e que tudo por lei é ofertado pelo município, não só em condições de acessibilidade mas a oferta de auxiliar, acompanhamento em sala de aula, AEE, e, que é de extrema importância do papel do CMDPD em acolher essas demandas e estar em conjunto com a Secretaria de Educação buscando maneiras de sanar ao qual deixa à disposição sua ajuda bem como da Secretaria. Tais Vice Presidente deste Conselho, também representante da Secretaria de Educação ressaltou a importância desse acolhimento e que a Secretaria da Educação em nome da Secretária Marilene Cardoso está disposta a prontamente poder auxiliar à na devolutiva dos fatos. A presidente novamente ressaltou da formalidade da denúncia extremamente importante para a condução e averiguação, mas que positivamente o papel do Conselho é acolher as demandas inclusive da possibilidade da aproximação junto as mães de alunos com deficiência e se colocou à disposição para poder acolher as informações e repassar a



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO GOVERNAMENTAL
CASA DOS CONSELHOS

Secretaria de Educação e que este é o principal papel do CMDPD. Findando a palavra aberta a assuntos gerais item 5 da presente pauta, não houve nenhuma manifestação. Ata redigida pela presidente em virtude da Secretária Fabiana Albuquerque estar interpretando em Libras para a participação dos Conselheiros Surdos.

Nada mais a relatar encerrando a presente reunião e a respectiva ata as 15 (quinze) horas e 48 (quarenta e oito) minutos.

Gévelyn Cássia Almeida
PRESIDENTE CMDPD

DocuSigned by:

Aline Cristina Grinwald

04993FFB0930460...

DocuSigned by:

CASA DOS CONSELHOS

0E4DA9B283CF4EE...

DocuSigned by:

Carli Verona Carneiro

3EBDADCC2C2945D...

DocuSigned by:

Fabiana Albuquerque

997C7E1B1B1944C...

DocuSigned by:

Gévelyn Cássia Almeida

9A5A7C0C6930436...

DocuSigned by:

João Luiz Montenegro de Oliveira

B66887960C5D43A...

DocuSigned by:

Keny

818B4FF13214477...

DocuSigned by:

Keny

AACDC6143A55443...